



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº908 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$51.010,00."

ALFEU SANTOS, Vice-Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$51.010,00 (cin - quenta e um mil e dez cruzados), para atender despesas com as - seguintes dotações orçamentárias:

- 1. - LEGISLATIVO
 - 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01010210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 7.900,00
- 2. - EXECUTIVO
 - 2.2 - SECRETARIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 2.510,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 2.870,00
 - 3131 - Remuneração de Serviços -
Pessoais.....Cz\$ 2.400,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.6 - SETOR DE MATERIAL
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 8.360,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 - 03080300 - Administração de Receitas
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 2.970,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.13 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
 - 10603280 - Parques e Jardins
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 5.450,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.15 - S.E.R.M.
 - 16885340 - Estradas Vicinais
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 6.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

15824950 - Prev.Social a Inativos e Pensionistas

3252 - Pensionistas.....Cz\$ 12.550,00

T O T A L.....Cz\$ 51.010,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução - orçamentária abaixo discriminada:

1. - LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01010210 - Administração Geral

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais 7.900,00

2. - EXECUTIVO

2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

03070210 - Administração Geral

3111 - Pessoal Civil.....Cz\$18.000,00

2. - EXECUTIVO

2.9 - SETOR DE CONTABILIDADE

03080320 - Controle Interno

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00

2. - EXECUTIVO

2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603270 - Iluminação Pública

3132 - Outros Serviços e Encargos ...Cz\$ 15.110,00

T O T A L.....Cz\$ 51.010,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.

ALFEU SANTOS

Vice-Prefeito em
exercício

SONIA BETITO COUTO REIS

Resp/ exp/ Secretaria